

PORTARIA Nº 030/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **APARECIDA FATIMA CAVALINI**, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda** na função de **Auxiliar Administrativo**, sob a matrícula nº 012467-01, **referência salarial Lei Mun. 1404/2022 anexo I**, admitida através de concurso público pela portaria nº 85/94, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 104/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Proventos Lei Municipal nº 1404/2022 anexo I	3.879,72
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	1.163,92
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1705/2016 e portaria nº297/2016	1.008,73
Totalizando	6.052,37

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de junho de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___/___/___
Jornal: _____
Edição nº: _____